



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 17 / 04 / 2024

Luiza Lúcia Sá
Gerência Executiva de Registro de Ato:
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.167
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

DE 16

DE ABRIL DE 2024.

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Tarcísio José
Sousa Bonfim.**

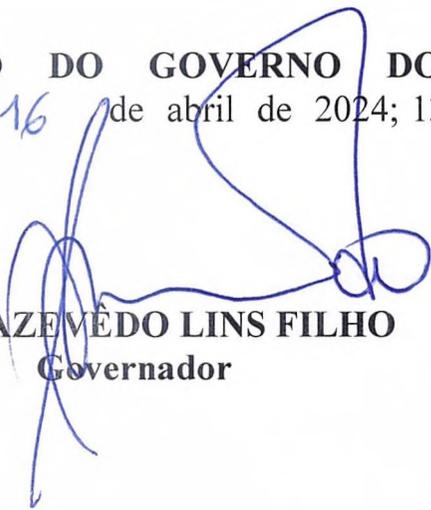
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Tarcísio José Sousa Bonfim, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), pelos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e à República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 16 de abril de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador